

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1671, sexta-feira, 04 de julho de 2014 | Edição de hoje - 01 página



PORTARIAS

PORTARIA 255/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de Julho de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcio Nobre:

**Assessor Parlamentar – Cód. ASP – 04
João Apocalipse da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de Julho de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO
1º Vice Presidente

PORTARIA 256/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de Julho de 2014, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 03
Alexandre Pereira Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de Julho de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO
1º Vice Presidente

PORTARIA 257/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de Julho de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Michele Guimarães Bretas:

**Assessor Parlamentar – Cód. ASP – 08
Hugo Leonardo Messias.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de Julho de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO
1º Vice Presidente

PORTARIA 258/14

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO, CONSTANTE DA PORTARIA 208 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º - Tornar sem efeito a designação do servidor **João Cleber Lino**, para responder interinamente pelo cargo de **Chefe de Seção – Seção de Áudio e Vídeo – Cód. CM - 05**, mencionado na Portaria 208 de 04 de Junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de Julho de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

PORTARIA 259/14

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 1º, inciso II, letra "I" da Lei Complementar 64/90 RESOLVE:

Art. 1º – Fica licenciado para atividade política, a partir de 05 de julho de 2014, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Complementar nº 040/1992, o servidor efetivo abaixo relacionado, tendo em vista sua candidatura às eleições de 2014:

Nome: **JOÃO CLEBER LINO Matr.: 8192**; Cargo efetivo que ocupa: **CINEGRAFISTA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 04 de Julho de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

Participe das nossas Licitações
consulte os editais em

www.camarauberlandia.mg.gov.br

ou faça contato

compras@camarauberlandia.mg.gov.br

(34) 3239-1137 | 3239-1196